



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 444, DE 11 DE JULHO DE 2014,

“Autoriza a abertura de Processo Administrativo Disciplinar Sumário por Abandono de Cargo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 159/2014, expedido pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sandra Paniago B. de Oliveira e a Folha de Ponto contendo as faltas do servidor João Hélio Martins de Paula.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar Sumário por Abandono de Cargo contra o Servidor JOÃO HÉLIO MARTINS DE PAULA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de julho de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal